



## NOTA TÉCNICA – 008/2022

### COMITÊ COVID-19/UERN

Diante da apresentação das tendências e estratégias de controle da Covid-19 e do período sazonal da circulação de vírus respiratórios, o Comitê Covid-19/UERN expede novas recomendações de medidas de prevenção no sentido de manter a segurança da comunidade universitária.

As orientações seguem ainda as medidas de atenção advindas da identificação de uma nova variante no País (BQ.1), ocasionando o aumento de casos em alguns estados. É certo que, em sua quase totalidade, os servidores docentes e técnicos e os discentes apresentam índices favoráveis de efetivação do esquema vacinal, mas o retorno às medidas de prevenção se fazem urgentes na atual conjuntura.

Em recente reunião, com o objetivo de orientar a gestão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN - na tomada de decisões, sempre tendo como prioridade a segurança da comunidade acadêmica, foi acordado um novo protocolo nas dependências da Uern.

Considerando as características do atual cenário epidemiológico da Covid-19 no Rio Grande do Norte, bem como as condições antes expostas sobre a vacinação no âmbito da comunidade universitária, este Comitê orienta à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte:

1. Recomendar **FORTEMENTE** o **retorno ao uso de máscaras de proteção nos ambientes fechados da UERN**, reforçando a importância da conscientização da comunidade universitária na adoção de medidas sanitárias aplicáveis à contenção da Covid-19;

2. Manter constante incentivo à imunização, através dos canais de comunicação oficiais da UERN e outros meios, salientando a observância do devido **cumprimento do esquema vacinal, incluindo as duas doses de reforço**;

3. Manter canais de comunicação e divulgação de protocolos institucionais de **notificação de casos positivados e protocolos a estes aplicáveis**;
4. Orientar sobre a **importância de hábitos de higienização**, bem como a comunicação e notificação através de instrumento institucional;
5. Manter a **testagem à disposição da comunidade**, com vistas o encaminhamento para atendimento de pessoas sintomáticas, como forma de auxílio ao diagnóstico e devido acompanhamento dos casos de Covid-19;
6. Aos casos eventualmente positivados, recomendar o **preenchimento do formulário interno**, disponibilizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), no caso de servidores, e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), quando se tratar de discentes, para que seja possível à gestão universitária o controle e mapeamento da incidência de novos casos;
7. Recomendar a **vacinação da D5 para idosos**, em conjunto com a vacinação já disponível para pessoas imunocomprometidas, e a **D3 e D4 entre aqueles que não vacinaram dentro da comunidade acadêmica**;
8. Reforçar os **horários e locais de vacinação** tanto nas dependências dos campi onde o serviço é disponibilizado quanto nos espaços de atendimento disponibilizados pelas Prefeituras;
9. Realizar **busca ativa da população** que está atrasada em relação à segunda, terceira e quarta doses, ou que ainda não foi vacinada.

Comitê Covid-19/UERN

Mossoró, 17 de novembro de 2022.